



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23130.001881/2024-81

1. **INTERESSADO: DAURINO AUGUSTO DE MELO JÚNIOR**

2. **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

2.1 Número do Processo: 23130.001881/2024-81

3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 O objetivo é capacitar o servidor Daurino Augusto de Melo Júnior, da Fundação Joaquim Nabuco, no curso Gestão de Materiais e Almoxarifado, que será realizado presencialmente de 27 a 29 de novembro de 2024.

Programação:

Noções Administração de Material: Estrutura organizacional; a influência da atividade de compras sobre o almoxarifado; Leis, compras e almoxarifado; Informações de interesse do almoxarifado que deverão constar nos editais de Compras.

Organização de Almoxarifado: Almoxarifado ou depósito? Arrumação do almoxarifado; Estrutura organizacional; Tipos de almoxarifado; O almoxarife; Planejamento físico do almoxarifado.

Compras: A importância do conhecimento de mercado; Legislação: possibilidades e impedimentos; Especificação de materiais: como atingir produtos de qualidade Editais de licitação: cumprir legislação x adquirir com qualidade; A evolução das compras públicas (Pregão e Sistema de Registro de Preços); Fornecedores: cadastro, parceria x desconfiança.

Atividades de Almoxarifado: Recebimento: tipos de conferências, tratamento das divergências; Armazenagem: estrutura, normas de estocagem e conservação; Controle de almoxarifado; Distribuição: programação e operacionalização; Entradas e saídas (físicas e contábeis); Cobranças e penalização a fornecedor; Inventários físicos; Prestação de contas.

Gestão de Estoque: Fundamentos da gestão; Estoque: classificação por demanda, valor e critérios; Teoria do estoque zero; Sistema de cotas de material; Formação e dimensionamento de estoque; Valoração de estoque; Ressuprimento – o quê, quanto e quando?

O Pregão Eletrônico:

Definições: A escolha da modalidade; Bens e serviços comuns; Obrigatoriedade do pregão; Transferências voluntárias sob a ótica dos órgãos de controle; Competências, atribuições e responsabilidade; O pregão na nova lei de licitações.

Fase externa do Pregão Eletrônico: Prazos para pedidos de esclarecimentos e impugnações; Análise de Conformidade: critérios, desclassificação; Análise de Propostas: área técnica, desclassificação, amostras e anexos; Habilitação: documentação, critérios, prazos (ME/EPP), inabilitação; Requisitos da Fase recursal; Possibilidade de orçamento sigiloso; Saneamento de propostas, motivação e a Lei n.º 13.655/2018; Sanções no Pregão Eletrônico.

Oficina Prática: Operacionalidade das principais funções do Comprasnet; Incluir uma Licitação Tradicional; Simulação de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (fase a fase); Realização da Sessão Pública do Pregão; Análise de Propostas; Habilitar Fornecedores.

Contrato: Elaboração do contrato, obrigações e execução; Prazos; Alterações contratuais; Limites legais; Índice e Reequilíbrio, Repactuação, Reajuste, Garantia.

Riscos: Análise de Riscos, Mapa de Riscos, Matriz de Riscos na nova lei de licitações.

3.2 A escolha da empresa Consultre-Consultoria e Treinamento LTDA justifica-se por ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas, privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolve.

4. **ÁREA REQUISITANTE**

4.1 Chefe de Serviço do Almoxarifado/ Coordenação Geral de Administração.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

5.2 Ademais, o preço público praticado pela empresa é de **R\$ 3.590,00** (três mil, quinhentos e noventa reais) para a presente inscrição.

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

6.1. Contratação para curso da Empresa Consultre-Consultoria e Treinamento LTDA, referente ao curso presencial com o tema: Gestão de Materiais e Almoxarifado. A capacitação será realizada de **27 a 29 de novembro de 2024**, no Mercure Bela Vista. R. Maestro Cardim, 407 - Paraíso, São Paulo - SP, 01323-000. Telefone: +55 11 2853-7000 (local ainda a confirmar)

7. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Número de participantes: 1 (um).

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais)

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância do servidor participar do evento, para que possa interagir com os demais e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1 A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento da servidora em ações de desenvolvimento.

12. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1 Além das noções mais amplas e generalistas que permeia o curso Gestão de Materiais e Almoxarifado é de suma importância que o servidor participe do encontro para obter novos conhecimentos para melhorar as práticas profissionais.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 Elaboração do Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

13.2 Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;

13.3 Confirmação junto à empresa no que se refere à inscrição da participante;

13.4 Mais providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1 Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES**

16.1 Não há restrições.

17. **RESPONSÁVEIS**

17.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CINTHIA NASCIMENTO BORBA

COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 08/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5281740** e o código CRC **C19EA3E4**.